



Lei nº 545/2008

de 22 de outubro de 2008.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL
Nº377/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº377/2005.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
PREFEITO